

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Área Institucional II, da Quadra 04, do Projeto Mutirão 2ª Etapa - Parque das Jaboticabeiras, neste Município, com área total de 1.781,50 m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), pela área.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 1986.


ANTONIO RÔMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

187

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem o imóvel denominado Área Institucional II, da Quadra 04, do Projeto Mutirão 2ª Etapa - Parque das Jaboticabeiras, neste Município com área total de 1.781,50m², e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor da terra nua, excluídas as benfeitorias e construções, no valor total de Cz\$. 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), pela área.

Umuarama, 25 de novembro de 1986.



OSMAR STEVANELLI

SANTOS URBANO



MARIO DUARTE LOPES



JOSÉ ROBERTO BELFIORI



ISAMU OSHIMA



CARLOS ROBERTO BONADIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely a header or introductory paragraph]

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO DIÁRIO
MUNICIPAL DE UMUARAMA
N.º 2.146
07/12/86
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

[Handwritten signature and stamp]